

OK

LEI Nº. 2.677, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

“Dá nome a Rua no Loteamento Residencial Ricardo Holz, Município de Baixo Guandu/ES”

Autor: Vereador Juscelino Henck

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS**” a Rua 10, no Loteamento Residencial Ricardo Holz, Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Fica denominada de “**DOMICIO RODRIGUES**” a Rua 11, no Loteamento Residencial Ricardo Holz, Município de Baixo Guandu/ES.

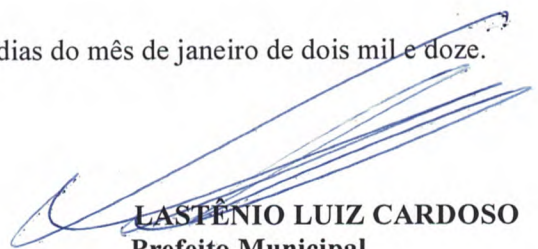
Art. 3º Fica denominado de “**PEDRO AUGUSTO SOBRINHO**” a Rua 12, no Loteamento Residencial Ricardo Holz, Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 4º Fica denominada de “**EDWIGIDO LUIZ GIORGETTE, VULGO Nego Giorgette**” a Rua 13, no Loteamento Residencial Ricardo Holz, Município de Baixo Guandu/ES.

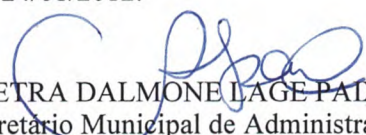
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 24/01/2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretário Municipal de Administração e Finanças